



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

EDITAL Nº 10/2022/CDD/DGDP/PROGEP-UFOPA
(Resultado Preliminar)

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**, por meio da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS, PELAS UNIDADES DA UFOPA, DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SEREM MINISTRADOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.**

1. Do resultado das inscrições:

UNIDADE	CURSO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas	Técnicas Laboratoriais e Análises por Espectrofotometria	DEFERIDA
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil	Atendimento ao público LGBTQIAP+	DEFERIDA
<i>Campus de Itaituba</i>	Uso inteligente das ferramentas de gestão	DEFERIDA
Coordenação de Arquivo	Organização de acervo acadêmico	DEFERIDA
Superintendência de Infraestrutura	Adequação da Paisagem da Ufopa para Sustentabilidade	DEFERIDA

2. Do quadro de pontuação:

	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO EDITAL	ARQUIVO	ICTA	SINFRA	ITAITUBA	PROGES
1	Curso de capacitação que tenha relação com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente da Ufopa	2 pontos	2	0	2	2	2
2	Curso que não foi ofertado na política de capacitação interna pelo Banco de Talentos da Ufopa no ano de 2021	3 pontos	3	3	3	3	3
3	Curso que não foi ofertado na política de capacitação interna pelo Banco de Talentos da Ufopa no ano de	4 pontos	4	4	4	4	4



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

	2020						
4	Curso de capacitação com prioridade 3 no Plano de Capacitação da Unidade	3 pontos	0	0	0	0	3
5	Curso de capacitação com prioridade 2 no Plano de Capacitação da Unidade	5 pontos	0	0	0	0	0
6	Curso de capacitação com prioridade 1 no Plano de Capacitação da Unidade	7 pontos	0	7	0	0	0
TOTAL		24 pontos	9	14	9	9	12

3. Do resultado preliminar:

UNIDADE	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	RESSALVAS
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas	APROVADA	NÃO HÁ
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil	APROVADA COM RESSALVA	Condicional à possibilidade jurídica de pagamento de GECC a servidor do judiciário federal pela Ufopa, verificada no prazo de 15 dias pela Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal da Progep. Não havendo possibilidade, a unidade será notificada para apresentar, no prazo de 15 dias, novo instrutor ou um novo curso
<i>Campus de Itaituba</i>	APROVADA	NÃO HÁ
Coordenação de Arquivo	APROVADA	NÃO HÁ
Superintendência de Infraestrutura	APROVADA	NÃO HÁ

Santarém, 2 de junho de 2022.

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Gleidson dos Santos Pereira
Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento